

DICAS IMPORTANTES

Leia, atentamente, os comunicados do Processo Seletivo e certifique-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse, antes de realizar a inscrição.

É permitido se inscrever para uma única vaga. Dessa forma, o candidato deve observar o código da vaga no item 2. deste Comunicado antes de preencher o cadastro eletrônico.

Em caso de dúvida, peça esclarecimento enviando mensagem para a CONCEPÇÃO Consultoria Técnica através do e-mail concepcao@concepcaoconcursos.com.br.

O Sebrae/AL não atenderá nenhum candidato nem passará informações sobre este Processo Seletivo, cabendo à CONCEPÇÃO todo e qualquer esclarecimento aos candidatos participantes desta seleção.

Ao realizar a inscrição, comece a preparar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos, pois alguns documentos podem levar dias até chegar em suas mãos. Fique atento ao prazo de inscrição.

Atenciosamente,

EQUIPE CONCEPÇÃO

PREÂMBULO

O Sebrae, por força da própria Lei que o criou - art. 8º da Lei nº 8.029/90 e art. 2º do Decreto nº 99.570/90, encontra-se desvinculado da administração pública. É uma instituição qualificada como "serviço social autônomo", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, a qual possui proteção constitucional contra qualquer tipo de interferência estatal em seu funcionamento, nos termos do inciso XVIII do art. 5º da Constituição Federal - CF/88 e realiza Processo Seletivo visando à transparência de seu processo de contratação e registra que não tem o dever de realizar concurso público, previsto no art. 37, II, da CF para o ingresso em seu quadro de pessoal, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será executado pela empresa CONCEPÇÃO Consultoria Técnica e Especializada, instituição contratada pelo Sebrae/AL para esse fim, doravante designada CONCEPÇÃO.

1.2. As etapas deste Processo Seletivo serão realizadas de forma remota, exceto as etapas de Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil e Entrevista Individual por Competências que ocorrerão de forma presencial, na cidade de Maceió/AL.

1.3. O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá seguir o cronograma estabelecido neste Processo Seletivo e tomar ciência das convocações e dos resultados no site da CONCEPÇÃO (<https://www.concepcaoconsultoria.com.br>).

1.4. A relação de emprego será regida pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

1.5. Para todas as vagas, os selecionados que vierem a ser contratados, assim o serão sob o regime de CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO, mediante a aprovação no período de experiência de 90 (noventa) dias.

1.6. Havendo necessidade, o Sebrae/AL poderá transferir o empregado para qualquer localidade de funcionamento dos seus Escritórios Regionais.

1.7. O Sebrae/AL oferece, além do salário, os seguintes benefícios: Assistência Médica (com coparticipação), Seguro de Vida em Grupo, Plano Odontológico, Auxílio Enfermidade, Auxílio Educação/Creche, Bolsa de estudo (idiomas, graduação e pós-graduação), Auxílio Alimentação, Vale Transporte e Previdência Privada – SEBRAEPREV (opcional).

1.8. As datas prováveis para realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no Cronograma estabelecido neste Processo Seletivo, publicado no site da CONCEPÇÃO (<https://www.concepcaoconsultoria.com.br>).

1.9. O Sebrae/AL resguarda o direito de, havendo necessidade, realizar alterações posteriores à publicação do presente Comunicado, alterações essas que serão publicadas no site da CONCEPÇÃO (<https://www.concepcaoconsultoria.com.br>) É de total responsabilidade do candidato acompanhar as possíveis alterações via site.

1.10. A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao Sebrae/AL a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.

1.11. Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, as informações inseridas no cadastro de inscrição serão utilizadas, exclusivamente, para esta seleção e a divulgação dos resultados, assim como as convocações para realização das etapas do Processo Seletivo ocorrerão no site da CONCEPÇÃO (<https://www.concepcaoconsultoria.com.br>), somente, pelo número de inscrição. Portanto, lembre-se disso quando consultar as publicações.

1.1. A participação do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Comunicado, e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais comunicações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento. O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá seguir o cronograma estabelecido neste Processo Seletivo e tomar ciência no site da CONCEPÇÃO <https://www.concepcaoconsultoria.com.br>.

1.2. Fica assegurado ao Sebrae/AL o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

1.3. O Processo de que trata este Comunicado compreenderá as seguintes etapas:

1ª ETAPA: Análise Documentação - Avaliação Curricular e análise de Documentos Comprobatórios (encaminhados online) – de Critério eliminatório e classificatório.

2ª ETAPA: Avaliação de Conhecimentos (online) - Prova objetiva – de Critério eliminatório e classificatório.

3ª ETAPA: Avaliação Coletiva de Habilidade e Perfil (presencial) - de Critério eliminatório e classificatório.

4ª ETAPA: Entrevista Individual por Competências (presencial) – de Critério eliminatório e classificatório.

1.4. Constituem Anexos deste Comunicado, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Cronograma Previsto;

Anexo II – Modelo currículo Padrão;

Anexo III – Termo de Autorização de Gravação de Imagem e Voz;

2. DOS CARGOS, ÁREA DE ATUAÇÃO, PRÉ-REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, VAGAS e ATRIBUIÇÕES

2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos, vagas, área de atuação, carga horária semanal e remuneração.

Código	AN01		AN02
Nº DE VAGAS	03 + CADASTRO RESERVA		01 + CADASTRO RESERVA
LOCAL DE TRABALHO	MACEIÓ/AL		PENEDO/AL
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE RELACIONAMENTO EMPRESARIAL		AGÊNCIA DE ATENDIMENTO INTEGRADO – PENEDO
CARGO	ANALISTA TÉCNICO I – RELACIONAMENTO		
SALÁRIO	R\$ 6.014,30		
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	Escolaridade	Formação universitária completa (graduação) em: Administração, Direito, Agronomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou cursos de áreas correlatas à Gestão de Negócios, Tecnologia em Processos Gerenciais, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.	
	Experiência	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, atuando em: <ul style="list-style-type: none">• Atividades de Atendimento e Relacionamento com clientes	

REQUISITOS ADICIONAIS	Escolaridade	Pontuação para escolaridade adicional ao requisito obrigatório, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação completa (Latu Sensu) – 01 ponto.
	Experiência	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, atuando em: <ul style="list-style-type: none"> • Condução de Palestras ou seminários – 2,0 pontos • Empreendedorismo – 2,0 pontos • Inovação – 2,0 pontos • Gestão de Pequenos Negócios – 3,0 pontos
	Competências exigidas	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade analítica • Capacidade de articulação e negociação • Visão sistêmica • Foco no cliente • Boa comunicação verbal e oral • Habilidade na utilização de sistemas
OUTROS		✓ Disponibilidade de Viagens
<p>Conhecimentos Requeridos</p> <p>Língua Portuguesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compreensão e interpretação de textos. Linguagem figurada. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência. <p>Raciocínio Lógico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições, valores lógicos das proposições, sentenças abertas, tabela verdade, conectivos, proposições simples, proposições compostas, tautologia e operação com conjuntos. <p>Conhecimento SEBRAE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Sistema SEBRAE. História do SEBRAE - da criação aos dias atuais; Cenário Econômico dos Pequenos Negócios de Alagoas; Público-Alvo do SEBRAE; Classificação dos Pequenos Negócios por Porte; Categorias dos Pequenos Negócios; Dados Executivos dos Pequenos Negócios do Brasil/2022; As Missões do Planejamento Estratégico do Sebrae; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. <p>Conhecimento Específico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento de Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint); Empreendedorismo; Cenário econômico no século XXI/Economia Digital; Gestão Empresarial; Sustentabilidade; Gestão da Inovação; Estratégias digitais de negócios; Desafios da Transformação Digital; Rede de Parcerias; Relacionamento com cliente; Produtividade e competitividade dos pequenos negócios; Novos modelos de negócios; Planejamento, elaboração, gestão e avaliação de projetos; Mídias digitais; Conceitos e Estratégias de desenvolvimento local e sustentável; Tecnologias digitais; Metodologias ativas. 		

Principais Atribuições:

- Atender e manter relacionamentos com clientes e parceiros do Sebrae;
- Negociar prazos e recursos, no âmbito da organização e junto a outras instituições, para o desenvolvimento de projetos sob sua responsabilidade;
- Realizar apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento, dentro ou fora da organização, sobre assuntos restritos à sua especialidade e aos projetos de que participa;
- Atuar como educador, multiplicando conhecimentos relativos à sua área de atuação e/ou expertise;
- Elaborar estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados aos processos em que atua;
- Analisar dados, documentos e informações pertinentes à sua área de atuação, relacionando seus impactos com as atividades sob sua responsabilidade;
- Planejar, implementar, acompanhar e avaliar resultados de projetos técnicos, sob orientação;
- Analisar problemas, identificar e implementar soluções técnicas dentro de sua área de atuação, seguindo metodologias definidas e orientações gerais.

Código	AN03	
Nº DE VAGAS	CADASTRO RESERVA	
LOCAL DE TRABALHO	MACEIÓ/AL	
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – Desenvolvimento, Qualidade de Vida, Provimento, Carreira, Folha de Pagamento e demais subsistemas de RH.	
CARGO	ANALISTA TÉCNICO I – RECURSOS HUMANOS	
SALÁRIO	R\$ 6.014,30	
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	Escolaridade	Formação universitária completa (graduação) em: Administração de Empresas, Administração de Recursos Humanos, Ciências Contábeis ou Psicologia, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.
	Experiência	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, atuando em: <ul style="list-style-type: none"> • Funções de recursos humanos - generalista e • Experiência em legislações trabalhistas e melhores práticas de RH.
REQUISITOS ADICIONAIS	Escolaridade	Pontuação para escolaridade adicional ao requisito obrigatório, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação em Gestão de Recursos Humanos – 1,0 ponto.
	Experiência	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, atuando em: <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Folha de Pagamento – 1,0 ponto • Treinamento e Desenvolvimento – 1,0 ponto • Projetos de Qualidade de Vida – 1,0 ponto • Provimento de Pessoal – 1,0 ponto

	Competências exigidas	<ul style="list-style-type: none"> • Adoção de cautela na exposição de riscos • Capacidade analítica • Capacidade de articulação e negociação • Visão sistêmica • Foco no cliente • Habilidade na utilização de sistemas
OUTROS		<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade para viagens
<p>Conhecimentos Requeridos</p> <p>Língua Portuguesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compreensão e interpretação de textos. Linguagem figurada. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência. <p>Raciocínio Lógico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições, valores lógicos das proposições, sentenças abertas, tabela verdade, conectivos, proposições simples, proposições compostas, tautologia e operação com conjuntos. <p>Conhecimento SEBRAE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Sistema SEBRAE. História do SEBRAE - da criação aos dias atuais; Cenário Econômico dos Pequenos Negócios de Alagoas; Público-Alvo do SEBRAE; Classificação dos Pequenos Negócios por Porte; Categorias dos Pequenos Negócios; Dados Executivos dos Pequenos Negócios do Brasil/2022; As Missões do Planejamento Estratégico do Sebrae; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. <p>Conhecimento Específico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e suas alterações; <ul style="list-style-type: none"> • Noções básicas de: Gestão de Benefícios; Recrutamento e Seleção; Treinamento e Desenvolvimento; Gestão de Desempenho; Relações Trabalhistas; Administração de Pessoal; Desenvolvimento Organizacional; Tecnologias de RH; Psicologia Organizacional. 		
<p>Principais Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Negociar prazos e recursos, no âmbito da organização e junto a outras instituições, para o desenvolvimento de projetos sob sua responsabilidade; • Realizar apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento, dentro ou fora da organização, sobre assuntos restritos à sua especialidade e aos projetos de que participa; • Atuar como educador, multiplicando conhecimentos relativos à sua área de atuação e/ou expertise; • Elaborar estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados aos processos em que atua; • Analisar dados, documentos e informações pertinentes à sua área de atuação, relacionando seus impactos com as atividades sob sua responsabilidade; • Planejar, implementar, acompanhar e avalia resultados de projetos técnicos, sob orientação; • Analisar problemas, identificar e implementar soluções técnicas dentro de sua área de atuação, seguindo metodologias definidas e orientações gerais. 		

CÓDIGO	AN04	
Nº DE VAGAS	01 + CADASTRO RESERVA	
LOCAL DE TRABALHO	MACEIÓ/AL	
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE MARKETING E COMUNICAÇÃO	
CARGO	ANALISTA TÉCNICO I – MARKETING E COMUNICAÇÃO	
SALÁRIO	R\$ 6.014,30	
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	Escolaridade	Formação universitária completa (graduação) em: Marketing, Jornalismo, Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.
	Experiência	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, atuando em: <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento estratégico de comunicação e marketing e/ou; • Planejamento e execução de campanhas para a promoção de produtos e/ou serviços e/ou; • Planejamento e execução de campanhas de endomarketing e/ou; • Planejamento e execução de eventos e/ou; • Gestão de Assessoria de Imprensa.
REQUISITOS ADICIONAIS	Escolaridade	Pontuação para escolaridade adicional ao requisito obrigatório, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação completa (Latu Sensu) – 1,0 ponto
	Experiência	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, atuando em: <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento e implantação de estratégias de inbound marketing – 1,0 ponto • Conhecimento sobre ferramentas de automação de marketing, como RD Station Marketing e Marketing Cloud - Sales Force – 1,0 ponto • Conhecimento sobre SEO (Search Engine Optimization) – 01 ponto • Conhecimento sobre as plataformas do Google (Admanager, Analytics, Adwords e/ou Data Studio) – 1,0 ponto. • Análise de KPIs de marketing digital – 2,0 pontos. • Compra, análise, otimização e análise de KPIs de mídia – 2,0 pontos • Ferramentas de automação de marketing, como RD Station Marketing e Marketing Cloud - Sales Force – 1,0 ponto
	Competências exigidas	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento • Capacidade de articulação e negociação • Visão sistêmica • Foco no cliente • Criatividade • Visão Estratégica • Senso Crítico

Conhecimentos Requeridos**Língua Portuguesa:**

- Compreensão e interpretação de textos. Linguagem figurada. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência.

Raciocínio Lógico:

- Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições, valores lógicos das proposições, sentenças abertas, tabela verdade, conectivos, proposições simples, proposições compostas, tautologia e operação com conjuntos.

Conhecimento SEBRAE:

- O Sistema SEBRAE. História do SEBRAE - da criação aos dias atuais; Cenário Econômico dos Pequenos Negócios de Alagoas; Público-Alvo do SEBRAE; Classificação dos Pequenos Negócios por Porte; Categorias dos Pequenos Negócios; Dados Executivos dos Pequenos Negócios do Brasil/2022; As Missões do Planejamento Estratégico do Sebrae; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Conhecimento Específico:

- Conhecimento de Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint); Ferramentas de Inteligência Artificial Generativa, como Chat GPT ou similares; Canvas ou aplicativos de criação similares para apresentações de alto impacto (storytelling); Ferramentas de automação de marketing, como RD Station Marketing e Marketing Cloud - Sales Force; SEO (Search Engine Optimization); Ferramentas de CRM, como Moskit ou Service Cloud - Sales Force; Plataformas do Google (Admanager, Analytics, Adwords, Data Studio).

Principais Atribuições:

- Realizar interface com clientes internos, avaliando suas necessidades de comunicação e marketing;
 - Planejar e implementar campanhas publicitárias e outras ações de mídia e não mídia para promoção institucional e mercadológica de produtos, eventos e serviços;
 - Analisar a eficácia das campanhas, medir resultados e gerar insights, para alcance dos KPIs;
 - Apoiar e executar eventos externos;
 - Gerir a produção de conteúdo em diferentes formatos, como texto, áudio e vídeo;
 - Planejar e implementar estratégias de inbound marketing;
 - Planejar e implementar estratégias de automação de marketing para atração, nutrição e conversão de leads;
 - Apoiar a elaboração de estudos e pesquisas de marketing;
 - Mensurar indicadores que avaliem a eficácia das ações para o engajamento dos públicos;
- Realizar a gestão de contratos com fornecedores que atenderão as demandas de marketing e publicidade.

Código	AN05	
Nº DE VAGAS	01 + CADASTRO RESERVA	
LOCAL DE TRABALHO	MACEIÓ/AL	
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS	
CARGO	ANALISTA TÉCNICO I – COMPRAS	
SALÁRIO	R\$ 6.014,30	
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	Escolaridade	<p>Formação universitária completa (graduação) em: Direito com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro na OAB.
	Experiência	<p>Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, atuando em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compras diretas e/ou • Licitações e • Gestão de Contratos
REQUISITOS ADICIONAIS	Escolaridade	<p>Pontuação para escolaridade adicional ao requisito obrigatório, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação em Licitações e Gestão de Contratos – 1,0 ponto.
	Experiência	<p>Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, atuando em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inovação – 1,0 ponto • Mediação de Conflitos – 2,0 pontos • Gestão de Projetos – 2,0 pontos • Análise de Riscos – 2,0 pontos • Compliance – 2,0 pontos
	Competências exigidas	<ul style="list-style-type: none"> • Adoção de cautela na exposição de riscos • Capacidade analítica • Capacidade de articulação e negociação • Visão sistêmica • Foco no cliente • Habilidade na utilização de sistemas
OUTROS		<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade para viagens

Conhecimentos Requeridos**Língua Portuguesa:**

- Compreensão e interpretação de textos. Linguagem figurada. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência.

Raciocínio Lógico:

- Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições, valores lógicos das proposições, sentenças abertas, tabela verdade, conectivos, proposições simples, proposições compostas, tautologia e operação com conjuntos.

Conhecimento SEBRAE:

- O Sistema SEBRAE. História do SEBRAE - da criação aos dias atuais; Cenário Econômico dos Pequenos Negócios de Alagoas; Público-Alvo do SEBRAE; Classificação dos Pequenos Negócios por Porte; Categorias dos Pequenos Negócios; Dados Executivos dos Pequenos Negócios do Brasil/2022; As Missões do Planejamento Estratégico do Sebrae; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Conhecimento Específico:

- Gestão de contratos; Contratos Administrativos; Redação Técnica; Lei de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/93 e Lei 14.133/21; Doutrina pertinente a licitação e matérias correlatas (Civil/Comercial/Tributário); Regulamento de Licitações e Contratos dos Sistema SEBRAE – RLCSS; Jurisprudência (TCU e Poder Judiciário); Direito Administrativo.

Principais Atribuições:

- Formalizar as aquisições de bens e/ou serviços do SEBRAE/AL, nas modalidades de Licitação e/ou Dispensa de Licitação (Compras Diretas);
- Orientar as Unidades internas do SEBRAE/AL na elaboração dos objetos dos processos de compras (Licitações e Dispensa de Licitação), formulários de abertura de processo licitatório e lançamentos de Solicitações de Compras Diretas nos sistemas, no que se refere à aplicação das normas pertinentes ao Sistema Sebrae;
- Realizar reuniões com outros analistas que detenham conhecimento do objeto a ser licitado ou adquirido por dispensa de licitação;
- Realizar pesquisas e estudos de editais no Sistema SEBRAE e de outras instituições, bem como junto a fornecedores e/ou profissionais, informações técnicas para a formatação do objeto contratado;
- Elaborar edital de acordo com o Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE;
- Atuar como presidente e pregoeiro da Comissão Especial de Licitação;
- Conduzir julgamentos relativos à documentação, propostas técnicas e propostas de preços;
- Redigir atas de análise e julgamento referentes a cada fase dos procedimentos licitatórios;
- Elaborar relatório quando das impugnações e/ou recursos;
- Analisar a documentação pertinente aos processos de compras por dispensa de licitação, de acordo com o Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE;
- Organizar e arquivar documentos manuais e eletrônicos;
- Esclarecer dúvidas dos fornecedores quanto aos editais e fases dos processos licitatórios realizados pelo SEBRAE/AL;
- Esclarecer dúvidas dos fornecedores quanto aos processos formalizados por dispensa de licitação realizados pelo SEBRAE/AL.

3. INSCRIÇÕES

3.1. O tratamento de dados pessoais dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção a Dados Pessoais – LGPD, e com a Política de Privacidade do Sistema SEBRAE/AL, disponível em https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/conheca_lgpd bem como com a Política de Privacidade da Conceção Consultoria, disponível em <https://www.concepcaoconsultoria.com.br/pagina/197/Politica-de-Privacidade.aspx>.

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo de interesse, conforme informações contidas no **item 2**, deste Comunicado.

3.2. A inscrição é gratuita e será realizada, mediante preenchimento completo do cadastro eletrônico no site Conceção Consultoria Técnica Especializada Ltda – link <https://www.concepcaoconsultoria.com.br>, até a data limite de **11/08/2024 às 23h59** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília.

3.3. No ato de inscrição o(a) candidato(a) autoriza que seus dados pessoais sejam devidamente coletados, tratados e processados pela banca organizadora, bem como pelo SEBRAE/AL, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018).

3.4. É vedada qualquer forma de inscrição diversa do cadastro eletrônico através do site da Conceção Consultoria.

3.5. O SEBRAE/AL e a Conceção não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. Uma vez finalizado o preenchimento do formulário eletrônico, nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento. Portanto, o candidato deverá se certificar de todas as informações antes de inseri-las no sistema.

3.7. O candidato poderá se inscrever em somente um cargo.

3.8. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), eximindo-se a Conceção de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta ou ausente.

3.9. Nos atos de cadastro e inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos comprobatórios, em formato PDF, em campo próprio no sistema da inscrição, observando os requisitos do cargo e demais documentos estabelecidos no item 2 que serão analisados na 1ª Etapa – Análise curricular e documental.

3.10. Após a finalização, o sistema enviará uma confirmação de inscrição para o e-mail cadastrado. Em seguida, acesse o sistema e salve o seu número de inscrição. Esse número deve ser guardado, pois será utilizado para acompanhar as publicações de convocações e resultados no portal da Conceção.

3.11. Caso o candidato não tenha inserido sua documentação e tenha finalizado sua inscrição é necessário entrar novamente no sistema e acessar a área do candidato para inserir os anexos. Esse procedimento somente será possível dentro do período das inscrições e envio de documentação, conforme datas constantes no Cronograma.

3.12. É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições da vaga pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme estabelecido no Decreto Federal no 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal no 5.296, de 02/12/2004 e Súmula 377 do Tribunal Superior de Justiça.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Esta seleção será composta das seguintes etapas, na ordem apresentada:

ETAPAS	PROCEDIMENTO	ELIMINATÓRIA/ CLASSIFICATÓRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise Curricular e Documental	Eliminatória e Classificatória	10
2ª	Avaliação de Conhecimentos	Eliminatória e Classificatória	75
3ª	Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil	Eliminatória e Classificatória	25
4ª	Entrevista Individual por Competências	Eliminatória e Classificatória	25
TOTAL			135

4.1.1. Ao candidato só será permitida a realização das avaliações nas respectivas datas e horários divulgados no comunicado de convocação para realização de cada etapa, que será publicado no site da **CONCEPÇÃO** (<https://www.concepcaoconsultoria.com.br>), conforme Cronograma estabelecido neste Processo Seletivo.

4.1.2. A ausência em qualquer uma das etapas, independentemente do motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática desta seleção.

4.1.3. Não haverá segunda chamada ou repetição de avaliação.

4.1.4. As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo correrão por conta do próprio candidato, não sendo o Sebrae/AL ou a **CONCEPÇÃO** responsáveis por qualquer custo.

4.1.5. O Sebrae/AL e a **CONCEPÇÃO** não se responsabilizam pela impossibilidade de realização das etapas de seleção por motivos de ordem técnica dos computadores, conexão de internet, navegadores, queda de energia, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e possam comprometer a participação no Processo Seletivo.

4.2. **1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL – etapa eliminatória e classificatória**

4.2.1. Será realizada a análise documental de todos os candidatos que tiveram sua inscrição validada, ou seja, aqueles que concluíram o preenchimento do cadastro eletrônico e anexaram a documentação exigida para comprovação dos requisitos.

4.2.2. A análise será realizada a partir dos requisitos publicados no item 2 – VAGAS, de acordo com o critério de atendimento ou não dos requisitos obrigatórios relativos à escolaridade e experiência obrigatórias.

4.2.3. Para quem cumprir os requisitos obrigatórios, para fins de classificação, serão pontuados os requisitos adicionais.

4.2.4. Os requisitos obrigatórios e adicionais, para serem considerados, deverão estar concluídos até a data de envio da documentação comprobatória.

4.2.5. Os requisitos obrigatórios, não comprovados, eliminarão os candidatos do processo seletivo.

4.2.6. Os candidatos deverão enviar, conforme Cronograma, a documentação a seguir:

OBSERVAÇÃO: RECOMENDA-SE O ENVIO, APENAS, DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS E ADICIONAIS.

a) **Documentos Obrigatório para realização das etapas on-line e presencial (avaliação de conhecimentos, avaliação coletiva de habilidade e perfil, entrevista individual) – Anexo III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO DE IMAGEM E VOZ;**

c) **CURRÍCULO** contendo dados pessoais, informações acadêmicas e experiência profissional, cursos complementares. (Anexo II)

d) **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL COM FOTO** (frente e verso):

- ✓ Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares **ou**
- ✓ Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) **ou**
- ✓ Passaporte brasileiro **ou**
- ✓ Carteira de trabalho e previdência social **ou**
- ✓ Carteira nacional de habilitação.

ATENÇÃO: Somente documentos oficiais de identificação serão aceitos.

e) **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE:**

- ✓ Diploma (frente e verso) **ou**
- ✓ Certificado de Conclusão de Curso (frente e verso) **ou**
- ✓ Declaração de que o diploma está em fase de elaboração, desde que contenha todos os dados para análise, tais como: curso, carga horária, dados da instituição de ensino, nome completo do profissional, situação do aluno e data de colação de grau **e**
- ✓ Registro do Órgão de Classe, quando couber.

OBSERVAÇÕES:

- i. O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, somente, sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação, incluindo a data de colação de grau.
- ii. O documento relacionado a curso realizado no exterior, somente, será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução juramentada.

f) **COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (exercício da atividade profissional) conforme definido no requisito da vaga:**

- ✓ **Para exercício de atividade em empresa privada:** na função a que concorre apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso).
- ✓ **Para exercício de atividade em empresa privada:** com registro de atividades compatíveis com as da função a que concorre apresentação da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador/contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso) **e** Declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.
- ✓ **Para exercício de atividade em empresa pública:** na função a que concorre apresentação da Declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de Recursos Humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso).

- ✓ **Para exercício de atividade em empresa pública:** com registro de atividades compatíveis com as da função a que concorre apresentação da Declaração **ou** certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de Recursos Humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
- ✓ **Para exercício de atividade como proprietário ou sócio de empresa privada:** Cópia do contrato Social de empresa em que tenha participação societária, cujo objeto social guarde relação com a experiência requerida para a vaga em que se candidatou e Declaração do contratante (cliente atendido) que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.
- ✓ **Atuação como profissional liberal:** Cópia do contrato de prestação de serviços, ou recibo de pagamento autônomo – RPA, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido. Em todos os casos, **acrescido** de declaração do contratante que informe o período (com data de início e fim, se for o caso) e a espécie e descrição do serviço realizado.

OBSERVAÇÕES:

- ✓ As declarações de comprovação de experiência devem ser apresentadas em papel timbrado ou com carimbo com os dados completos da PJ emitente, descrição das atividades desenvolvidas, período e identificação do candidato. Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato).
- ✓ Todos os documentos deverão ser apresentados na língua pátria (português – Brasil), ou ser acompanhados de tradução juramentada, nos termos da lei.
- ✓ As declarações, atestados e outros documentos a serem apresentados com assinatura, nesse processo, deverão estar assinados no original ou de forma eletrônica/digital, com a devida certificação de autenticidade/validação. Documentos assinados por assinatura digitalizada (colada) não serão aceitos.
- ✓ Não serão consideradas como período de experiência mínima as atividades de: monitoria, pesquisa, bolsista (exceto, os relacionados a atividades com pequenos negócios) , ou prestação de serviços como voluntário.
- ✓ Não são aceitos para comprovação de experiência:
 - i. Currículo, ainda que seja o “Curriculum Lattes”.
 - ii. Certificado de MEI – Microempreendedor Individual sem declaração.
 - iii. Contrato social sem declaração.
 - iv. CTPS e/ou outros documentos mencionados anteriormente (item f) para comprovação de vínculo sem a devida declaração quando solicitada com descrição das atividades desenvolvidas, bem como período.

ATENÇÃO:

A finalização do cadastro eletrônico de inscrição e a impressão do comprovante não estão relacionados à inclusão dos documentos no sistema. Por isso, assegure-se de que todos os documentos necessários foram devidamente inseridos enquanto as inscrições estiverem em andamento. Essa documentação será avaliada na Etapa de Análise Curricular e Documental.

4.3. 2ª ETAPA: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS - de caráter eliminatória e classificatório

a) Serão convocados para esta etapa todos os candidatos habilitados na 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental.

b) A avaliação de conhecimentos constará de uma prova objetiva e abrangerá o conteúdo descrito no item 02 do Comunicado 01.

c) Essa fase será realizada no formato online, de modo que o candidato deverá realizá-la através de um computador que contenha webcam e áudio, que deverá permanecer aberta/em perfeito funcionamento durante o tempo integral da realização da etapa. As orientações sobre a realização das provas serão especificadas na forma de Comunicado Específico de Convocação, conforme cronograma estabelecido neste Comunicado.

- Prova objetiva com 50 questões, no valor total de 75 pontos.

Avaliação de Conhecimentos				
Código/Função	PROVAS	Nº Questões	Peso	Total
AN01/AN02- ANALISTA TÉCNICO I – RELACIONAMENTO; AN02 - ANALISTA TÉCNICO I – RELACIONAMENTO; AN03 - ANALISTA TÉCNICO I – RECURSOS HUMANOS; AN04 - ANALISTA TÉCNICO I – MARKETING E COMUNICAÇÃO; AN05 - ANALISTA TÉCNICO I – COMPRAS	Língua Portuguesa	10	1,0	10,0
	Raciocínio Lógico	05	1,0	5,0
	Conhecimentos do Sebrae	10	1,0	10,0
	Conhecimentos Específicos	25	2,0	50,0
TOTAL		50	-	75,0

4.3.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não obtiver um mínimo de 60% da pontuação na Etapa 2 - Avaliação de Conhecimentos.

4.4. 3ª ETAPA - AVALIAÇÃO COLETIVA DE HABILIDADES E PERFIL (eliminatória e classificatória).

4.4.1. Serão convocados para a Avaliação Coletiva de Habilidade e Perfil todos candidatos habilitados na 2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos, em ordem decrescente da pontuação obtida nas etapas anteriores.

4.4.2. Os candidatos serão convocados através de Comunicado específico para realização desta etapa que será realizada em Maceió/AL, em local a ser divulgado oportunamente, através de convocação específica publicada no site (<https://www.concepcaoconsultoria.com.br>).

4.4.3. Serão avaliadas situações comportamentais do candidato de acordo com o perfil definido no Item 2 deste Comunicado.

4.4.4. A Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil terá o valor máximo de 25 pontos e consistirá na observação do comportamento do candidato na forma das competências a seguir listadas.

Competências/Pontuação		
Competências	Descrição	Pontuação
Foco no Cliente	Gerar impacto positivo para os clientes, atendendo às necessidades, por meio de soluções, ao mesmo tempo em que agrega valor aos negócios	5
Orientação à Inovação	Conceber novas soluções e transformar novas ideias em resultados competitivos para o SEBRAE	5
Atuação Colaborativa	Atuar de maneira colaborativa e integrada para alcance dos resultados comuns.	5
Inteligência Emocional	Identificar gerenciar as suas próprias emoções, mantendo o equilíbrio em suas palavras e ações, mesmo em situações adversas. Percebe as emoções e reações dos outros e busca compreender as diferenças nos modos como as pessoas atuam, sabendo ouvir e estabelecendo uma comunicação e relação positiva com seus superiores, pares e clientes.	5
Orientação para Resultados	Apresentar soluções e entregas de elevado valor para o cumprimento de metas e alcance dos objetivos da equipe em que atua e do Sebrae. Prioriza e mantém-se focado nas ações necessárias para realizar as entregas e alcançar os resultados desejados, sempre atento às necessidades dos clientes internos e externos.	5

4.4.5. Os candidatos habilitados serão avaliados por uma banca examinadora constituída por pelo menos 02 (dois) representantes da empresa selecionadora e 02 (dois) representantes do Sebrae/AL.

4.4.6. Cada avaliador atribuirá para o candidato avaliado uma pontuação para cada competência. A média aritmética da pontuação atribuída pelos três avaliadores será a pontuação final de cada candidato.

4.4.7. O resultado da avaliação coletiva de habilidades e perfil na forma do quadro das competências/pontuação será definido conforme as menções seguintes:

MENÇÃO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
APLICA ALÉM DO ESPERADO	Se diferencia dos seus pares, por superar os padrões estabelecidos em todas as evidências da competência avaliada.	5
APLICA	Aplica todas as evidências da competência avaliada	3
APLICA PARCIALMENTE	Não aplica parte das evidências da competência avaliada.	1
NÃO APLICA	Não aplica nenhuma evidência da competência avaliada.	0

4.4.8. Será eliminado o candidato que não obtiver um mínimo de 60% da pontuação na Etapa 3 - Avaliação Coletiva de Habilidade e Perfil.

4.4.9. O resultado da Avaliação Coletiva de Habilidade e Perfil estará disponível no site da **CONCEPÇÃO**, endereço eletrônico (<https://www.concecaoconsultoria.com.br>).

4.5. **4ª ETAPA - ENTREVISTA INDIVIDUAL POR COMPETÊNCIAS** - de caráter eliminatório e classificatório.

4.5.1. Serão convocados para a Entrevista Individual por Competências, os candidatos habilitados na 3ª Etapa – Avaliação Coletiva de Habilidade e Perfil, **até 05 (cinco) vezes** o número total de vagas (imediatas e destinadas ao cadastro de reserva), em ordem decrescente da pontuação obtida nas etapas anteriores.

4.5.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação, na ordem apresentada:

- a) Maior nota na avaliação coletiva de habilidade e perfil;
- b) Maior nota na prova objetiva;
- c) Maior pontuação na análise curricular e documental

4.5.3. Os candidatos serão convocados através de Comunicado específico para realização da Entrevista Individual por Competências.

4.5.4. Esta etapa será realizada de forma presencial mediante convocação específica publicada no site (<https://www.concepcaoconsultoria.com.br>).

4.5.5. Entrevista Individual por Competências terá o valor total de 25 pontos e consistirá de questionamentos sobre temas relacionados ao exercício profissional e versará sobre os conhecimentos específicos relacionados no Item 2 deste Comunicado.

4.5.6. Entrevista Individual por Competências avaliará o candidato na forma das competências a seguir listadas.

Competências/Pontuação		
Competências	Descrição	Pontuação
Foco no Cliente	Gerar impacto positivo para os clientes, atendendo às necessidades, por meio de soluções, ao mesmo tempo em que agrega valor aos negócios	5
Orientação à Inovação	Conceber novas soluções e transformar novas ideias em resultados competitivos para o SEBRAE	5
Atuação Colaborativa	Atuar de maneira colaborativa e integrada para alcance dos resultados comuns.	5
Inteligência Emocional	Identificar gerenciar as suas próprias emoções, mantendo o equilíbrio em suas palavras e ações, mesmo em situações adversas. Percebe as emoções e reações dos outros e busca compreender as diferenças nos modos como as pessoas atuam, sabendo ouvir e estabelecendo uma comunicação e relação positiva com seus superiores, pares e clientes.	5
Orientação para Resultados	Apresentar soluções e entregas de elevado valor para o cumprimento de metas e alcance dos objetivos da equipe em que atua e do Sebrae. Prioriza e mantém-se focado nas ações necessárias para realizar as entregas e alcançar os resultados desejados, sempre atento às necessidades dos clientes internos e externos.	5

4.5.7. Os candidatos serão avaliados, individualmente, por uma banca examinadora constituída por pelo menos 01 (um) representante da empresa selecionadora e 02 (dois) representantes do Sebrae/AL.

4.5.8. Cada avaliador atribuirá para o candidato avaliado uma pontuação para cada competência. A média aritmética da pontuação atribuída pelos três avaliadores será a pontuação final de cada candidato.

4.5.9. O resultado da Avaliação das competências na forma do quadro acima será definido conforme as menções seguintes:

MENÇÃO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
APLICA ALÉM DO ESPERADO	Se diferencia dos seus pares, por superar os padrões estabelecidos em todas as evidências da competência avaliada.	5
APLICA	Aplica todas as evidências da competência avaliada	3
APLICA PARCIALMENTE	Não aplica parte das evidências da competência avaliada.	1
NÃO APLICA	Não aplica nenhuma evidência da competência avaliada.	0

4.5.10. Será eliminado o candidato que não obtiver um mínimo de 60% da pontuação na Etapa 4 – Entrevista Individual por Competências.

4.5.11. O resultado da Entrevista Individual por Competências estará disponível no site da **CONCEPÇÃO**, endereço eletrônico (<https://www.concepcaoconsultoria.com.br>).

4.5.12. O Sebrae/AL e/ou a **CONCEPÇÃO** Consultoria Técnica Especializada Ltda não fornecerão declaração e/ou atestado de presença e/ou de aprovação no Processo Seletivo.

4.5.13. Sebrae/AL e/ou a **CONCEPÇÃO** Consultoria Técnica Especializada Ltda não se responsabilizarão por despesas relacionadas a deslocamentos de candidatos de outras localidades para o local de realização das etapas de avaliação e o não comparecimento do candidato caracterizará desistência e eliminação do Processo Seletivo.

4.5.14. As 3ª e 4ª etapas do Processo Seletivo - **Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil e Entrevista Individual por Competências**, são gravadas, devendo o candidato, no ato de sua inscrição anexar o Termo de Autorização e Gravação de Imagem e Voz, que será utilizada exclusivamente para o Processo Seletivo, caso necessário.

4.5.15. No dia da realização da Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil e da Entrevista Individual por Competências, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento original de identificação e caneta esferográfica azul.

4.5.16. Somente será permitida a entrada do candidato na sala das avaliações (Habilidade e Perfil e Entrevista) no horário estabelecido para o respectivo início da avaliação de cada candidato.

4.5.17. O candidato só terá acesso à sala das avaliações (Habilidade e Perfil e Entrevista) mediante apresentação obrigatória do Documento Original de Identidade, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4.5.18. Ao candidato só será permitida a realização da **Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil e da Entrevista por Competências** nas respectivas datas, locais e horários divulgados no site (<https://www.concepcaoconsultoria.com.br>).

4.5.19. O não comparecimento às avaliações, por qualquer que seja o motivo, caracterizará ausência do candidato e será atribuída pontuação zero nas etapas.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Em caso de empate terão preferência os candidatos que obtiverem, na ordem apresentada:

- Maior nota na Entrevista Individual por Competências;
- Maior nota na Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil;
- Maior nota na Prova Objetiva;
- Maior nota na análise curricular e documental.

5. DOS RECURSOS

5.1. O prazo de interposição de recursos será de 1 (um) dia útil, contados a partir da data da divulgação de cada etapa do Processo Seletivo: Análise Curricular e Documental; Avaliação de Conhecimentos; Avaliação Coletiva de Habilidade e Perfil; Entrevista Individual por Competência.

5.2. O recurso deverá ser interposto no endereço eletrônico (<https://www.concepcaoconsultoria.com.br>), somente uma única vez por etapa, sendo vedada qualquer outra informação nos demais campos que identifique o candidato.

5.3. O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo.

5.4. Será indeferido preliminarmente o recurso que:

- a) estiver incompleto;
- b) não apresentar argumentação lógica e consistente;
- c) for protocolado fora do prazo;
- d) for encaminhado, via postal ou qualquer outro meio que não o previsto neste Comunicado;
- e) cujo teor despreze a Banca Examinadora ou qualquer colaborador do Sebrae/AL e/ou da **CONCEPÇÃO**.

5.5. Se do exame de recurso resultar anulação de questão objetiva integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de não terem recorrido.

5.6. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito das provas objetivas serão divulgadas no endereço eletrônico (<https://www.concepcaoconsultoria.com.br>) quando da divulgação do gabarito definitivo e resultado.

5.7. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a pontuação/classificação inicial obtida pelo candidato para uma pontuação/classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

5.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de novos recursos ou revisão de recursos, após divulgação do gabarito definitivo.

6. DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A nota final no Processo Seletivo será o somatório da pontuação obtida na 1ª Etapa Curricular e Documental, mais a pontuação da 2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos, a pontuação obtida na 3ª Etapa - Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil 4ª Etapa - e na Entrevista Individual por Competências.

6.2. Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes da pontuação final no Processo Seletivo.

6.3. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado por número de inscrição, código da vaga e respectiva classificação, em data definida no Cronograma deste Processo Seletivo.

6.4. O candidato selecionado será convocado pelo Sebrae/AL para admissão, obedecendo ao número de vagas oferecidas para cada perfil.

6.5. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período a critério do Sebrae/AL, a contar do resultado final desta seleção, por ordem de classificação final.

7. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Ter sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo.
- 7.2. Apresentar toda a documentação estabelecida neste Comunicado e solicitada pelo Sebrae/AL quando da sua convocação para admissão, a saber:
- ✓ 01 Foto digital recente;
 - ✓ Comprovante de Escolaridade;
 - ✓ Currículo atualizado;
 - ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - ✓ Cópia da Carteira de Identidade;
 - ✓ Cópia do CPF;
 - ✓ Cópia do CPF do cônjuge/companheiro para fins do Plano de Saúde;
 - ✓ Cópia do CPF dos filhos para fins do Plano de Saúde;
 - ✓ Título de Eleitor;
 - ✓ Comprovante da última votação ou documento de regularidade eleitoral;
 - ✓ PIS ou PASEP;
 - ✓ Certificado de Reservista (se aplicável);
 - ✓ Comprovante de residência com CEP;
 - ✓ Certidão de casamento ou nascimento;
 - ✓ Certidão de nascimento de filhos e/ou outros dependentes legais;
 - ✓ Comprovante de escolaridade de filhos de até 7 anos e 11 meses e 29 dias (para Auxílio Creche ou Auxílio Educação);
 - ✓ Informações bancárias (número da agência e conta corrente)
 - ✓ Cópia da última declaração de Imposto de Renda ou declaração de isenção de apresentação da declaração de imposto de renda Pessoa Física.
- 7.3. O candidato que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão, no período determinado pelo Sebrae/AL, estará eliminado do Processo Seletivo.
- 7.4. O exame médico admissional será encaminhado para realização, pelo Sebrae/AL.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e Comunicados referentes a este Processo Seletivo no site **CONCEPÇÃO** (<https://www.concepcaoconsultoria.com.br>)
- 8.2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas e horários de realização das provas ou quaisquer outras informações. O candidato deverá observar rigorosamente os Comunicados a serem divulgados. Em caso de dúvida, enviar mensagem para e-mail concepcao@concepcaoconcursos.com.br
- 8.3. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo.
- 8.4. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do cadastro de Inscrição, o candidato deverá comunicar através de e-mail concepcao@concepcaoconcursos.com.br, imediatamente a **CONCEPÇÃO** e solicitar a correção.
- 8.5. Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou aviso a ser publicado no site da **CONCEPÇÃO**.

- 8.6. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do Processo Seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 8.7. **A CONCEPÇÃO**, visando à operação do Processo Seletivo, poderá tratar e/ou compartilhar os dados dos candidatos somente com o Sebrae/AL.
- 8.8. Havendo necessidade, qualquer etapa do Processo Seletivo poderá ser gravada e/ou filmada para comprovação das participações neste Processo Seletivo.
- 8.9. As ocorrências não previstas neste Comunicado e Anexos ou os casos duvidosos serão resolvidas, em caráter irrecorrível, pela **CONCEPÇÃO**.
- 8.10. Não poderão participar do Processo Seletivo ex-empregados do Sistema SEBRAE demitidos por justa causa e/ou desligados por ocasião do PDI - Plano ou Programa de Desligamento Incentivado.
- 8.11. Não haverá 2ª segunda chamada para o candidato que não comparecer na data ou horário estipulado e/ou que apresentar dificuldade técnica para ingressar na sala virtual.
- 8.12. Implicará **eliminação** do candidato o não comparecimento às etapas desse processo, o comparecimento com atraso e a não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos neste Comunicado.
- 8.13. Não serão fornecidas provas relativas a Processos Seletivos anteriores.
- 8.14. Os itens deste Processo Seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em aviso a ser publicado no endereço eletrônico www.concepcaoconsultoria.com.br.
- 8.15. Incorporar-se-ão a este Comunicado, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a esse Processo Seletivo, que vierem a ser publicados no endereço eletrônico www.concepcaoconsultoria.com.br.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2024

ANEXO I

As convocações e resultados das etapas ou qualquer outro comunicado/alteração serão divulgados no site da CONCEPÇÃO, conforme segue, em datas prováveis:

ETAPA	DATA PREVISTA	HORÁRIO DE BRASÍLIA (PREVISTA)
Publicação do Comunicado do Processo Seletivo	22/07/2024	08h
Inscrições online	22/07/2024 à 11/08/2024	Início às 8h do dia 22/07 Encerramento às 23h59min do dia 11/08/2024
Envio Online: Anexo Via Sistema 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental	22/07/2024 à 12/08/2024	Início às 8h do dia 22/07 Encerramento às 23h59min do dia 12/08/2024
Divulgação das Inscrições Validadas	13/08/2024	Após 18h
Resultado Preliminar: 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental	21/08/2024	Após 18h
Prazo recursal	22 e 23/08/2024	Início às 8h do dia 15/08 Encerramento às 23h59min do dia 16/08/2024
Resultado Final: 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental	28/08/2024	Após 18h
Convocação: 2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos (Etapa Online)	28/08/2024	Após 18h
Realização Online: 2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos	01/09/2024	Conforme Comunicado de convocação
Divulgação dos gabaritos	01/09/2024	Após 18h
Prazo recursal	02/09/2024	Início às 8h Encerramento às 23h59min
Resultado Preliminar: 2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos	05/09/2024	Após 18h
Prazo recursal contra a Pontuação da 2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos	06/09/2024	Início às 8h Encerramento às 23h59min
Resultado Final: 2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos	10/09/2024	Após 18h
Convocação: 3ª Etapa – Avaliação de Habilidade e Perfil (Etapa Presencial)	10/09/2024	Após 18h
Realização Presencial: 3ª Etapa – Avaliação de Habilidade e Perfil	11 e 12/09/2024	Conforme Comunicado de convocação
Resultado Preliminar: 3ª Etapa – Avaliação de Habilidade e Perfil	13/09/2024	Após 18h

Prazo recursal	16/09/2024	Início às 8h Encerramento às 23h59
Resultado Final: 3ª Etapa – Avaliação de Habilidade e Perfil	17/09/2024	Após 18h
Convocação: 4ª Etapa – Entrevista Individual por Competências (Etapa Presencial)	17/09/2024	Após 18h
Realização Presencial: 4ª Etapa – Entrevista Individual por Competências	18 à 20/09/2024	Conforme Comunicado de convocação
Resultado Preliminar: 4ª Etapa – Entrevista Individual por Competências	23/09/2024	Após 18h
Prazo recursal	24/09/2024	Até 18h
Resultado Final: 4ª Etapa – Entrevista Individual por Competências	25/09/2024	Após 18h
Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo	25/09/2024	Após 18h

ANEXO II - CURRÍCULO PADRÃO

DADOS CADASTRAIS		
NOME:		
CPF:		
RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:	
E-MAIL:	SEXO:	
ENDEREÇO:	DATA DE NASCIMENTO:	
BAIRRO:	CIDADE/ UF:	
CEP:	CELULAR:	
TELEFONE 1:	TELEFONE 2:	
DEFICIÊNCIA:		
FORMAÇÃO		
STATUS: () Completo		
CURSO:		
INSTITUIÇÃO:		
NIVEL: () Graduação () Pós-Graduação Lato Sensu () Pós-Graduação Strictu Sensu () Pós-Graduação Strictu Sensu		
DATA DE INICIO:		DATA DE TERMINO:
CIDADE:	UF:	PAIS:
IDIOMAS		
IDIOMA:		
FALA:	() Básico () Intermediário () Avançado	
LE:	() Básico () Intermediário () Avançado	
ESCREVE:	() Básico () Intermediário () Avançado	
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		
CURSO:		
INSTITUIÇÃO:		
DATA DE INICIO:		DATA DE TERMINO:
CIDADE:	UF:	PAIS:
CURSO:		
INSTITUIÇÃO:		
DATA DE INICIO:		DATA DE TERMINO:
CIDADE:	UF:	PAIS:
CURSO:		
INSTITUIÇÃO:		
DATA DE INICIO:		DATA DE TERMINO:
CIDADE:	UF:	PAIS:
EXPERIENCIA PROFISSIONAL		

EMPRESA:		
CIDADE:	UF:	PAIS:
FUNÇÃO:		
DATA INICIO:	DATA FINAL:	
VINCULO:		
ATIVIDADES:		
EXPERIENCIA PROFISSIONAL		
EMPRESA:		
CIDADE:	UF:	PAIS:
FUNÇÃO:		
DATA INICIO:	DATA FINAL:	
VINCULO:		
ATIVIDADES:		
EXPERIENCIA PROFISSIONAL		
EMPRESA:		
CIDADE:	UF:	PAIS:
FUNÇÃO:		
DATA INICIO:	DATA FINAL:	
VINCULO:		
ATIVIDADES:		

ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO DE IMAGEM E VOZ
ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA (**NOME; NACIONALIDADE, RG e CPF**) E ENVIADA
ELETRÔNICAMENTE NO ATO DA INSCRIÇÃO, PELO PORTAL
<https://www.concepcaoconsultoria.com.br>

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem:

Nome:

Nacionalidade:

RG nº

CPF nº

Estado Civil:

Profissão:

Residente e domiciliado (a) no endereço _____

AUTORIZA O SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE ALAGOAS - SEBRAE/AL, com sede na Rua Dr. Marinho de Gusmão, nº 46, Centro, Maceió/AL, em atendimento ao Comunicado nº 01/2024, publicado em 22/07/2024; a fixação da imagem em gravação, por meio de filmagem, com o fim exclusivo pelo SEBRAE/AL e CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA. – ME do registro de todas as avaliações das etapas referente ao Processo Seletivo, nos termos do artigo 7º, inciso I da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

O presente instrumento particular de Autorização é celebrado a título gratuito, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, abrangendo o uso da imagem e voz nas plataformas utilizadas pelas CONTROLADORAS sem a necessidade de qualquer outra autorização e/ou aviso prévio para utilização da imagem/voz nos referidos materiais/conteúdos, obrigando as partes entre si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Dou ciência ao Termo de Aceite as condições vinculadas com todos os requisitos e exigências exigidas ao software de seleção utilizado pela Concepção Consultoria.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Estou ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

_____ de _____ de 2024.

(Nome Completo e assinatura digital ou de próprio punho do candidato)